

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 64/60*

Assunto *Abertura de crédito Especial de R\$ 56.400,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *30/9/1960*
Aprovado - 13/12/60 - J.P.

Segunda Discussão *Aprovado - 13/12/60 - J.P.*

Redação Final *Pimp. 13/12/60 - J.P.*

Observações: *Remetido ao Sr. Prefeito em 14-12-60*
maquenda de limpeza

Secretaria da Câmara Municipal, em

439/60



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 30 de setembro de 1960.

N.º 328/60.

Exmo. Sr.
Vereador Arthur de Próspero
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Bragança Paulista

Tenho a honra de, pelo presente, passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de lei, em duas vias, que versa sobre a abertura de crédito especial.

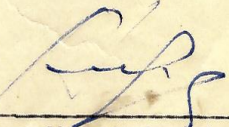
Visa o presente projeto de lei a abertura de um - crédito especial de Cr.\$56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos cruzeiros), para pagamento a trabalhadores municipais, aos quais, por falta de verba, esta Prefeitura deixou de pagar desde o ano de 1959, sendo a importância de Cr.\$.. 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros) para pagamento à Empresa Funerária Rodrigues de caixões fornecidos a indigentes.

Com o rápido ascender do custo de vida, necessário se faz pontualidade nos pagamentos a fim de que ninguém fique sacrificado, todavia esta Prefeitura, até o presente data, muito a contra gosto, não pôde satisfazer os débitos supra mencionados.

Assim sendo, espera este Executivo seja aprovado o projeto de lei referido por ser certo e justo.

Nesta oportunidade, reitero a V. Excia., bem como aos demais Senhores Vereadores, as expressões de minha elevada estima e distinto apreço.

Atenciosas Saudações



Angelo Magrini - Lisa
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 64/60

3
[Handwritten signature]

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um crédito especial do valor de Cr. \$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de serviços prestados por servidores desta Prefeitura e por fornecimentos, a saber:

Antonio Matrone	12	200,00
Aldo Spreafiti	12	200,00
José Aparecido Fagundes	10	200,00
Sebastião Gonçalves Barbosa	2	000,00
Emprêsa Funerária Rodrigues	19	800,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]

Agelo Magrini Lisa
Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.
Sala das Sessões.
30/7/60
[Handwritten signature]
Presidente Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança, Paulista 20 de 9 de 1960

Parecer N.º 230

de acôr do

de transcrição
José Laurentino Buiatti
[Signature]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Manoel Paulo
~~.....~~ em
2/11/60. *de J. Meid.*

Parecer ao Projeto de Lei nº64/60.-que dispõe sobre abertura de crédito especial.

Meu parecer é favoravel ao presente projeto de Lei, pois que trata de pagamento de servidores Municipais e fornecedor da Prefeitura, conforme discrimina o projeto. Razão pela qual devemos dar os meios financeiros para saldar débitos já vencidos a longo tempo.

Sala das Comissões, 5 de Dezembro de 1960

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

De acordo.

Bragança Paulista, 9/12/1960

Julio Gilch

Presidente da C.F.O.

[Signature]

José Romarinho Costa